



-----**ACTA 13/2018**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 15 de Maio de 2018**-----

-----Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuída antecipadamente a acta de 7 de Maio, foi a mesma aprovada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO PU DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos do disposto no artigo 119.º do RJIGT, as alterações de planos territoriais seguem, com as devidas adaptações os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação, sendo objecto de acompanhamento indicado no artigo 86.º do citado diploma.-----

-----Em reunião do executivo de 26 de Outubro de 2017, foi deliberado desenvolver os passos necessários para aprovação da 4ª alteração ao PU de Almeirim.-----

-----Neste sentido, e na sequência dos procedimentos já desenvolvidos, pelo presente propõe-se a abertura do período de



discussão pública para a referida alteração ao PU de Almeirim de acordo com artigo 89.º do RJIGT e dos documentos que se anexam.-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Relativamente a esta proposta a Senhora Vereadora da CDU, colocou algumas questões, nomeadamente a redução do espaço de canal e a garantia da construção da circular urbana, ao que o Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto no número 3 do artigo 64º do CCP, alterado e republicado pelo DL 111-B/2017, de 31 de Agosto, "a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados";-----

-----No dia 08 de Maio 2018 foram apresentados por alguns concorrentes, pedidos de prorrogação de prazo;-----

-----Analisados os pedidos supra referidos, embora não fosse obrigatória a prorrogação, entenderam os técnicos do Município que conceder uma prorrogação por mais 5 dias poderia contribuir para uma melhoria das propostas, nomeadamente em termos de preços mais competitivos.-----

-----Por meu Despacho proferido em 08 de Maio de 2018, no âmbito



do procedimento de Requalificação da Escola de Paço dos Negros” foi concedida a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 5 dias;-----

-----Assim, conjugado o disposto nos números 3 e 4 do artigo 64º, com o disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, proponho a ratificação do meu Despacho de Prorrogação de Prazo, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de oito de Maio de 2018.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de “AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO ESTÁDIO MUNICIPAL” foi celebrado contrato em 13 de Outubro de 2016, com o adjudicatário Secal, Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 180.102,09 euros, acrescido de IVA;-----

-----Conforme se depreende da conjugação dos artigos 399º a 401º do CCP, a conta final da empreitada, elaborada pelo dono de obra, após aprovação pelo empreiteiro traduz-se na verificação pelas partes contratantes dos trabalhos efectivamente realizados e das quantias respectivas.-----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção anterior ao DL 111-B/2017, de 31 de Agosto conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho ao executivo que aprove a referida conta final.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2017 - ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES”, DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Almeirim integra, na qualidade de Entidade Adjudicante, o Concurso Público n.º 05/2017 - Acordo Quadro para a aquisição de refeições escolares promovido pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.-----

-----No âmbito desse procedimento, e nos termos do artigo 61.º do CCP (na versão aplicável ao procedimento em questão), o prazo de apresentação de propostas foi automaticamente suspenso no quinto sexto do referido prazo, em virtude de terem sido apresentadas pelos interessados listas de erros e omissões.-----

-----Todavia, considerando que as listas de erros e omissões apresentadas não configuravam, em concreto, quaisquer erros e omissões das peças do procedimento, as Entidades Adjudicantes do procedimento em causa optaram, em conformidade com o disposto nos números 3 e 5 do artigo 61.º do CCP, por indeferir tacitamente as referidas listas de erros e omissões.-----

-----Ora, tendo em conta que o levantamento do prazo decorria de uma exigência legal e a plataforma não procedeu a esse levantamento, será de considerar que se encontra preenchido o número 2 do preceito, concretamente que ocorreu um problema técnico na plataforma electrónica, o qual impossibilitou a apresentação de propostas em virtude da plataforma se encontrar



bloqueada.-----
-----Assim, de acordo com a informação jurídica em anexo, que se dá por integralmente reproduzida e, tendo em conta a urgência na resolução da questão foi proferido despacho pelo Presidente do órgão competente, pelo que se propõe ao executivo que ratifique o despacho que aprovou:-----
-----Que o prazo de apresentação de propostas fosse prorrogado pelo período compreendido entre o dia 19 de Fevereiro de 2017 até à data da sua publicitação na plataforma, salvaguardando-se o prazo de apresentação de propostas inicialmente concebido e, por conseguinte, as expectativas de todos os interessados.-----
-----Que seja dado cumprimento ao disposto no número 3 do mencionado normativo e que se proceda à competente publicitação da prorrogação do prazo de apresentação de propostas nos termos e para efeitos do número 4 do artigo 64.º do CCP".-----
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO, COM O CENTRO QUALIFICA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE VALE DO TEJO**-----
-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
-----"Considerando:-----
-----A solicitação da Escola Profissional de Vale do Tejo, entidade promotora do Centro Qualifica da Escola Profissional de Vale do Tejo, para a subscrição de Protocolo de Colaboração,-----
-----Que mais entidades irão subscrever Protocolos para o mesmo fim, sendo que terá lugar uma cerimónia de assinatura dos referidos Protocolos em 14 de Maio de 2018;-----
-----Que não é possível apresentar atempadamente o referido Protocolo a reunião de Câmara, pelo que houve a necessidade de proferir Despacho de aprovação do mesmo em 09 de Maio de 2018;--



-----Pelo exposto, e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e ratifique, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 35º do citado regime jurídico, o Protocolo a celebrar entre o Município e a Escola Profissional de Vale do Tejo, para o Centro Qualifica, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO “CAMINHOS DE SANTIAGO”, COM A REGIÃO DE TURISMO ALENTEJO/RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Considerando:-----

-----A solicitação da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo para implementação e oferta do produto turístico “Caminhos de Santiago”;-----

-----Que não foi possível apresentar atempadamente o referido Protocolo a reunião de Câmara, atenta a data que o mesmo nos foi remetido para aprovação;-----

-----Pelo exposto, e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e ratifique, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 35º do citado regime jurídico, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o



Município e a Entidade Regional de Turismo do Ribatejo e Alentejo, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DA RAPOSA” PARA COMPARTICIPAR DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO DE UM FESTIVAL DE FOLCLORE INFANTIL**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Ana Casebre:-----

-----“Atendendo à relevância das actividades culturais desenvolvidas pelo Rancho Folclórico “Os Camponeses da Raposa”, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Raposa”, no valor de 300,00 euros para apoio ao Festival de Folclore Infantil.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às oito horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica